

**PORTARIA CGJ Nº 371, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 947, de 27 de outubro de 2021; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

| AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA |         |                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÊS                    | DIAS    | JUIZ                                                                                                                                                                                                              |
| MARÇO                  | 07 a 11 | <b>13ª Vara Criminal da Capital</b><br>Dr. José Cavalcanti Manso Neto<br>Fórum Des. Jairon Maia Fenandes<br>Telefones: (82) 4009-3538/99311-9186<br>Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro<br>vcriminal13@tjal.jus.br |

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico  
de 18 / 02 / 2022  
Mylena Melo  
Folha(s): 303